

RELATÓRIO DESCRITIVO DAS CONTRIBUIÇÕES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DIPRO/DIOPE 12/06/18

DATA	FORMA DE ENVIO	NOME	INSTITUIÇÃO	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	CONTEÚDO DA CONTRIBUIÇÃO	Comentários Preliminares DIPRO	Comentários Preliminares DIOPE
12/jun	presencial	Luis Celso Dias Lopes	Notredame Intermédica	dúvida sobre regra atual e a transição	como será o benefício para quem já possui Programas de Promoprev/os indicadores serão de toda a população ou da população alvo?	Para o incentivo novo o denominador será a população da Operadora na faixa etária e na patologia correspondentes do indicador. Para os programas de PROMOPREV vale o que vigorando hoje, entretanto, está em análise uma nova proposta de escalonamento do incentivo de acordo com o número de beneficiários cobertos no programa e a intensidade da coordenação do cuidado.	A operadora deverá optar pelo benefício que mais se adequar ao seu perfil, ou seja, receber o incentivo por meio do programa de PROMOPREV cadastrado ou pelo desempenho alcançado nos indicadores de resultado em saúde.
12/jun	presencial	Denizar Viana	UERJ	correção em indicador; sugestão operadoras sejam comparadas a elas mesmas porque comparação com parâmetro internacional não se aplica em alguns casos	o indicador de retinopatia seria de processo e não de resultado. O uso deste indicador poderá incentivar o uso excessivo deste procedimento. A proposta favorece as OPS maiores, com maior capacidade de gestão	o indicador pretende medir o início da diminuição da acuidade visual, pois não é possível medir o resultado "cegueira". Independente do porte da operadora ela tem que fazer a gestão de informação. Inicialmente trabalharemos com o quartil de melhor de desempenho do setor. Futuramente poderemos fazer novas alterações. Ressaltamos que, faz-se necessário definir um patamar mínimo para o setor com base na literatura científica.	A meta proposta para os indicadores, inicialmente, será o intervalo do quartil de melhor desempenho de acordo com o porte das operadoras. Esta meta possibilitará conhecermos os valores de referência do próprio setor para as avaliações de resultados em saúde e, progressivamente, em momento futuro, possibilitar o aprimoramento das metas.
12/jun	presencial	Lais Perazo	AMIL - UHG	sugestão de que o desconto deveria ser linear	o desconto na margem de solvência não é o melhor incentivo para se fazer Programas de PROMOPREV, o melhor incentivo é o resultado em saúde e o desconto deveria ser linear.	Para os programas de PROMOPREV vale o que vigorando hoje, entretanto, está em análise uma nova proposta de escalonamento do incentivo de acordo com o número de beneficiários cobertos no programa e a intensidade da coordenação do cuidado.	O desconto na margem de solvência TERÁ COMO LIMITE 10% para as operadoras que alcançarem o quartil de melhor desempenho nos indicadores de resultado em saúde. O percentual incidirá sobre o valor total da margem de solvência.

12/jun	presencial	Wanderley Rezende	Fundação Zerrener-Ambev	sugestão sobre incentivo para as empresas contratantes; questionamento sobre a ausência do CID na base de dados;	as empresas contratantes devem participar deste processo; a apuração de dados fica prejudicada pela ausência do CID.	A proposta leva em conta o o CID principal e o secundário. Acreditamos que as empresas contratantes e operadoras devem intensificar e qualificar a interce entre a saúde ocupacional e assistencial. E devem atuar conjuntamente nabusca de melhores desfechos.	Foge ao escopo regulatório da ANS atribuir incentivo econômico financeiro para as empresas contratantes. Contudo, reforçamos a importância do contratante ser um ator mais ativo na interlocução com as operadoras de saúde e no acompanhamento da assistência prestada aos seus colaboradores
12/jun	presencial	Jeferson Correa Santos	Unimed Vitória	dúvida se os três anos se referem ao momento da aprovação do programa ou da edição do normativo; questionamento de que não há nenhum indicador de doença cardiovascular	Qual seria a validade dos três anos do incentivo em Promoprev? Contagem válida para programas cadastrados antes da publicação do normativo? Seria importante um indicador para avaliar doenças cardiovasculares	Três anos de transição a partir da publicação da norma.	Resposta emitida pela DIPRO
12/jun	presencial	Jéssica Portal Maia	Ministério da Fazenda	dúvida sobre indicador para doenças cardíacas	As doenças cardiovasculares são bastante prevalentes na população e não estão sendo mensuradas pelos indicadores propostos	O indicador referente a proporção de internação sensíveis à coordenação do cuidado, engloba insuficiência cardíaca, hipertensão, angina entre outras.	Resposta emitida pela DIPRO
12/jun	presencial	Olavo Gomes	DIFIS/ANS	dúvida sobre a tipificação na RN 124	quais são as penalidades em caso de descumprimento das metas	Não há penalidade tendo em vista que se trata de um programa indutor.	
12/jun	presencial	Italoema Destro	Strategy Consultoria	sugestão de dedução de despesas assistenciais/revisão do anexo I da INC 7	o benefício atual só computa despesas operacionais com o programa e não as despesas assistenciais	Estamos avaliando a interpretação do §1º do artigo 5º da INC 7 e do anexo I.	Resposta emitida pela DIPRO
12/jun	presencial	Bruno Ferreira	ABRAMGE/SINOG	sugestão de alteração do prazo para o envio dos dados dos indicadores	o relatório do auditor contendo os dados dos indicadores deveria ser enviado anualmente	Resposta emitida pela DIOPE	Entendemos que o envio dos dados para a avaliação dos indicadores com periodicidade semestral, e não anual como sugerido, permite uma melhor avaliação do setor e possibilita a oferta do incentivo para o maior número de operadoras que alcancem bom desempenho

12/jun	presencial	Mônica Nigri	Sulamérica	sugestão sobre alocação de recursos em promoprev	devem ser considerados na margem de solvência todos os investimentos alocados	Estamos avaliando a interpretação do §1º do artigo 5º da INC 7 e do anexo I.	Resposta emitida pela DIPRO
12/jun	presencial	Wanderico Campos	Real Grandeza Fundação de Previdência	sugestão sobre o aproveitamento dos indicadores do IDSS	os indicadores deveriam ser avaliados junto com o IDSS do Programa de Qualificação das Operadoras, para não gerar mais uma obrigação para as ops	Esse é um programa voluntário, que requer um investimento da operadora na mudança do modelo assistencial, em busca de melhores desfecho em saúde e maior sustentabilidade. Para tal, cabe um investimento por parte das operadoras.	O foco da proposta é avaliar resultado em saúde. Os indicadores assistenciais do IDSS possuem foco em avaliação de processo. Os indicadores se complementam, contudo, possuem objetivos bem diferentes, por isso os indicadores do IDSS não se aplicam para o programa em análise
12/jun	presencial	José Luiz Toro da Silva	UNIDAS	sugestão sobre diferenciação por porte das operadoras	possibilidade de classificação baseada na comparação por porte	A proposta já contempla a meta dos indicadores com a diferenciação pelo porte da operadora	
		Bruno Ferreira	ABRAMGE/SINOG	sugestão para que as odontológicas sejam comparadas a elas mesmas	possibilidade de usar metas comparativas da própria operadora, para avaliar a evolução da operadora com ela mesma ao longo do tempo e não com o grupo de operadoras do mesmo porte	Inicialmente trabalharemos com o quartil de melhor de desempenho do setor. Futuramente poderemos fazer novas alterações. Ressaltamos que, faz-se necessário definir um patamar mínimo para o setor com base na literatura científica.	A meta proposta para os indicadores, inicialmente, será o intervalo do quartil de melhor desempenho de acordo com o porte das operadoras. Esta meta possibilitará conhecermos os valores de referência do próprio setor para as avaliações de resultados em saúde e, progressivamente, em momento futuro, possibilitar o aprimoramento das metas.
		José Luiz Toro da Silva	UNIDAS	opinião resposta à pergunta do Diretor da DIOPE sobre a possibilidade de conferir incentivo econômico-financeiro para operadoras com certificação de APS	Não vê óbice	O foco da proposta é conferir incentivos econômico-financeiros para as operadoras que alcançarem bom desempenho em indicadores de resultado em saúde.	

12/jun	presencial	Denizar Viana	UERJ	<p>opinião resposta à pergunta do Diretor da DIOPE sobre a possibilidade de conferir incentivo econômico-financeiro para operadoras com certificação de APS</p>	<p>Ressaltou que a certificação em APS tenha tratamento apartado, tendo em vista que APS trata-se da qualificação do processo de atenção em saúde e não, necessariamente, garante bons desfechos clínicos e resultados para os pacientes. Destacou que a avaliação de resultados em saúde deveria ser o foco de um programa de incentivo econômico-financeiro.</p>	<p>Concordamos com os fundamentos e a argumentação técnica do interlocutor</p>	
15/jun	e-mail	Priscila Muller Franqui	Unimed PR	<p>dúvida quanto à temporalidade da proposta conceitual; questionamentos: i. sobre as informações que a operadora dispõe no seu sistema de gestão; e ii. sobre os informes semestrais considerados insuficientes para validação dos indicadores</p>	<p>Email em anexo</p>	<p>Os indicadores serão avaliados a semestralmente, permitindo assim uma melhor avaliação do setor, acompanhando a evolução. As fichas técnicas dos indicadores apresentarão os detalhamentos necessários.</p>	<p>A avaliação dos indicadores com periodicidade semestral é adequada para mensurar variação nos resultados, além de permitir uma melhor avaliação do setor e possibilitar a oferta do incentivo para o maior número de operadoras que alcancem bom desempenho</p>

19/jun	Ofício	Solange Beatriz P. Mendes	FenaSaúde	<p>sugestões: i. que o valor nominal de todos os custos operacionais e despesas assistenciais sejam contabilizadas para redução da margem de solvência; ii. que o incentivo econômico seja linear; iii. necessidade de avançar na forma de avaliação do acesso dos beneficiários; iv. o regulador deve considerar apenas a população alvo e não todos os beneficiários da op; v. a ANS não deve manter apenas os indicadores de desfecho assistencial como medidas de avaliação para incentivos econômico-financeiros; vi. os parâmetros de avaliação devem considerar a evolução histórica da própria op; e vii. propõe-se critérios de diferenciação de acordo com o porte da op.e aspectos demográficos conforme área de atuação; viii. adoção de contas contábeis específicas no Plano de Contas Padrão da ANS; ix. que não sejam usados quaisquer parâmetro ou</p>	Ofício em anexo	<p>Para os programas de PROMOPREV vale o que vigorando hoje, entretanto, está em análise uma nova proposta de escalonamento do incentivo de acordo com o número de beneficiários cobertos no programa e a intensidade da coordenação do cuidado. Dessa forma, fica a regra de transição de três anos. Estamos avaliando a interpretação do §1º do artigo 5º da INC 7 e do anexo I.</p>	<p>A meta proposta para os indicadores, inicialmente, será o intervalo do quartil de melhor desempenho de acordo com o porte das operadoras. Esta meta possibilitará conhecermos os valores de referência do próprio setor para as avaliações de resultados em saúde e, progressivamente, em momento futuro, possibilitar o aprimoramento das metas. A proposta já contempla meta com diferenciação das operadoras segundo o porte. O foco da proposta é conferir incentivos econômico financeiros para as operadoras que alcancem bom desempenho em indicadores de resultado em saúde, e não indicadores de estrutura e processo, uma vez que os últimos já estão contemplados em outros programas de monitoramento da ANS.</p>
20/jun	e-mail	Juliana Dibai	EJ Apoio à Gestão em Saúde e Educar	<p>elogio Rever as margens para operadoras estimulando melhores resultados, pode ser uma estratégia inteligente!</p>	Email em anexo	Resposta emitida pela DIOPE	Concordamos com os fundamentos e a argumentação técnica do interlocutor

21/jun	Ofício	Geraldo Almeida Lima	SINOG	<p>sugestões: i. quanto à comparação de indicadores entre ops: que o resultado de cada op. seja utilizado para comparar com seus próprios números apurados no período anterior; ii. quanto a avaliação periódica para fins de concessão ou cancelamento da participação no programa: alterar o período de 6 meses para 1 ano, estabelecer medida de transição para a op. que perdeu o benefício e estabelecimento de foco em indicadores que possam ser calculados a partir das bases de dados existentes</p>	Ofício em anexo	<p>Esse é um programa voluntário, que requer um investimento da operadora na mudança do modelo assistencial, em busca de melhores desfecho em saúde e maior sustentabilidade. Para tal, cabe um investimento por parte das operadoras. Entendemos ser necessário a AVALIAÇÃO SEMESTRAL . inicialmente trabalharemos com o quartil de melhor de desempenho do setor. Futuramente poderemos fazer novas alterações. Ressaltamos que faz-se necessário definir um patamar mínimo para o setor com base na literatura científica.</p>	<p>A meta proposta para os indicadores, inicialmente, será o intervalo do quartil de melhor desempenho de acordo com o porte das operadoras. Esta meta possibilitará conhecermos os valores de referência do próprio setor para as avaliações de resultados em saúde e, progressivamente, em momento futuro, possibilitar o aprimoramento das metas. Entendemos que o envio dos dados para a avaliação dos indicadores com periodicidade semestral, e não anual como sugerido, permite uma melhor avaliação do setor e possibilita a oferta do incentivo para o maior número de operadoras que alcancem bom desempenho</p>
--------	--------	----------------------	-------	--	-----------------	---	--